



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **098** /DES, de 12 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255.943/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 360m<sup>2</sup> e benfeitorias, sendo 317,25m<sup>2</sup> abrangidos pela faixa de domínio da rodovia BR-135/MG e 42,75m<sup>2</sup> contiguas à mesma e necessários aos trabalhos rodoviários, pertencente a JOÃO BATISTA NETO DE ANDRADE e situada no trecho BELO HORIZONTE - RIO DE JANEIRO, subtrecho BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE, entre as estacas 171 e 172, consoante planta de situação que baixa com o referido processo.

*f.f.v.*

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

**7** DIRETOR GERAL

DM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - EFER  
Publicado no  
Boletim Administrativo nº 51  
25/3/75  
*Stanley Fortes*  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
R. E REVISÃO - Sv. Pb.

*P/*